



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO – RJ,**

**Processo nº 5008471-91.2023.4.02.5117**

**M J COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seu advogado *in fine*, vem respeitosamente perante a presença de V. Exª., expor para ao final requerer:

Conforme certidão vinculada ao Evento 20, cumpre informar que o imóvel dado em garantia para pagamento da dívida pelo representante legal da empresa Executada (Sr. Carlos Moacir de Matos) está localizado na **Rua Gonçalves Chaves, nº 367, CASA 01, do Loteamento Jardim Catarina, São Gonçalo, RJ, devidamente registrado no sob matrícula nº 16.490,** perante ao Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de São Gonçalo, conforme certidão ATUALIZADA em anexo.

Sendo assim, requer seja renovada a diligência a ser realizada pelo Ilmo. Oficial de Justiça Avaliador, determinando a avaliação do imóvel caracterizado como **CASA 01.**

Nestes termos,  
Pede e Espera deferimento.

Niterói, 18 de Janeiro de 2024.

**MARCOS ANTONIO BORGES PEREIRA**  
**OAB/RJ 147.340**